



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

03/07/2025

EDIÇÃO Nº 017 / ANO 2025

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 933/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR** a gratificação adicional para os professores que atuam na Educação Infantil, nos termos da Lei Municipal nº 2.807/2008, concedida aos(às) Professores(as) abaixo relacionados, com as respectivas datas de cancelamento, conforme memorando nº 484/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

| Professor(a)           | Matrícula(s) | Data do Cancelamento |
|------------------------|--------------|----------------------|
| Letícia Holmes Camargo | 234584-5     | 01/07/2025           |

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 02 de julho de 2025.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

*Prefeito de Rosário do Sul.*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 186e1bb5-54c7-4d74-9d0e-8ed39bc9167a